



INDICAÇÃO Nº 309 /GAB02/CMETOPPO/RO

09 DE JUNHO DE 2021.

Excelentíssimo Prefeito,

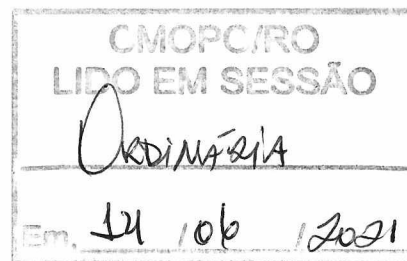
ANDRÉ HENRIQUE RICARDO ESTEVAM, Vereador da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 58, inciso III da Resolução Legislativa nº 51/91(Regimento Interno), vem à presença de Vossa Excelência **INDICAR**:

“Estudos técnicos com planejamento orçamentário e financeiro para que seja, providenciado a colocação de placa para sinalização indicativa de quebra mola na rua José Lenk entre Avenida Daniel Comboni e Rua 21 de Abril”.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação é de suma importância, pois o referido quebra-molas, não tem nenhuma sinalização.

O quebra-molas não está sinalizado de acordo com a lei de trânsito. Essa falta de sinalização pode causar danos aos veículos de motoristas que não estão habituados com a localização dos quebra-molas, além do risco de acidentes.




ANDRÉ HENRIQUE RICARDO ESTEVAM
Vereador – PV

EXMO SENHOR.
JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO MUNICIPAL